



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
CONCORDIA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 237 / 2023 - PORTARIAS/CON (11.01.04.49)

Nº do Protocolo: 23351.005562/2023-60

Concórdia-SC, 27 de setembro de 2023.

A Diretora Geral em exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense - Campus Concórdia, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 61 de 27/01/2022, publicada no DOU de 28/01/2022, RESOLVE:

Art. 1º **CANCELAR**, o 3º período de férias do servidor **GILMAR DE OLIVEIRA VELOSO**, ocupante do cargo de PROFESSOR ENSINO BÁSICO TECNICO TECNOLÓGICO, SIAPE 16XXX86, marcado de **28/09/2023 a 11/10/2023**. O cancelamento é devido ao período letivo, em que se faz necessária a presença do mesmo em sala de aula.

Art. 2º Determinar nova data de usufruto a partir de **18/12/2023**.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 27/09/2023 17:15)

RUDINEI KOCK EXTERCKOTER

DIRETOR GERAL

DG/CON (11.01.04.01)

Matrícula: 1602015

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **237**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **27/09/2023** e o código de verificação: **05753a9ee8**